

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia CriativaSECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETARIA

*PORTARIA SECEC SUBPG Nº 296 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA
DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/001617/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e empresa CONSREFOR SERVICOS, MANUTENCAO E CONSTRUÇOES LTDA os servidores:

Presidente:

Marcos Cesar da Silva Manso ID 623430-5

Membros:

Arnaldo da Conceição ID 5122669-9

Tássio Silva Pereira ID 5122668-5

Substituto:

Dyego Rodrigues da Silva ID 5092960-7

Art. 2º - Fica designado a servidora Linda Ynês dos SantosDuarte ID 5114897-8, como Gestora do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA

Subsecretária de Planejamento e Gestão

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/05/2021.

Id: 2393691

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1016 DE 11 DE MAIO DE 2022

CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE
CONCURSO, PARA ESCOLHA DE TRABALHO
ARTÍSTICO DE RODAS CULTURAIS DE HIP
HOP, MEDIANTE A INSTITUIÇÃO DE PRÊMIO
AOS VENCEDORES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, á fl. 02

CONSIDERANDO:

- a necessidade de instituir uma comissão de avaliação para o Edital de Chamamento Público;

- finalmente o que consta do Processo nº SEI-180002/000256/2022.

RESOLVE:

Art 1º- Constituir Comissão de Avaliação para o Edital de Licitação Nº 006/2022, na modalidade concurso, para escolha de trabalho artístico de rodas culturais de Hip Hop, mediante a instituição de prêmio aos vencedores, com os seguintes membros;

MEMBROS - Representante da Sociedade Civil

Edwiges Luiz Tomaz dos Santos - CPF 018.305.717-10

Wesley dos Santos Nascimento - CPF 058.292.037-07

Anwonrianaga de Mello Sauthon - CPF 052.626.887-56

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 11 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD

Presidente

Id: 2393661

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1017 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO
CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, á fl. 02

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designa os servidores Lucianne Neiva Reis, ID nº 5110572-1, Guilherme Felipe Tavares, ID nº 5088528-6 e Hugo Américo Fernandez Alvarez, ID nº 5106170-8, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/091/2022, processo nº SEI-180002/000243/2022 com a empresa UNISERVICE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que tem por objeto prestação serviço de manutenção predial com fornecimento de ferramental e materiais, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 11/05/1022.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD

Presidente

Id: 2393660

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1018 DE 13 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO
CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Daniel Alexandre Motta Correia , ID nº 4322758-9 , Hugo Gonçalves de Moraes Neto, ID nº 4199798-0 e Jaina Angélica Ferreira, ID nº 5092086-3 , como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/068/2021, Processo nº SEI-180002/000284/2021 com o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, que tem por objeto prestação de serviços de mensageria eletrônica (e-mail) em que o contratado PRODERJ disponibilizará em seu Datacenter, servidores virtuais necessários à prestação desses serviços à contratante, garantindo a alta disponibilidade das informações do cliente em até 99,7% do tempo, com suporte técnico em regime de 8x5 e a segurança física e lógica de seus arquivos e informações hospedadas na Rede Governo, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27/04/2022.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD

Presidente

Id: 2393681

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE

DE 16/05/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/005/418/2014 - ANDREA MONIZ HOFFMANN, Identidade Funcional 2866439-6. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 22/07/2013 a 21/07/2018.

Id: 2393536

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 16.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-310003/000798/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993; o disposto no Parecer ASS-JUR/SEDSODH nº 24/2022 - DSM, a dispensa de licitação para a contratação do BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00000000/0001-91, no valor estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a prestação de serviços de confecção, carga e emissão de cartão magnético e /ou eletrônico na forma tipo débito a ser destinado à famílias de baixa renda, desalojadas ou desabrigadas atingidas por desastres naturais ocorridos no Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2393530

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 16.05.2022

PROCESSO Nº SEI E-310003/000798/2022 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00000000/0001-91, referente para a prestação de serviços de confecção, carga e emissão de cartão magnético e /ou eletrônico na forma tipo débito a ser destinado à famílias de baixa renda, desalojadas ou desabrigadas atingidas por desastres naturais ocorridos no Estado do Rio de Janeiro no valor estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com base na justificativa acima apresentada.

Id: 2393529

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 16.05.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000522/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas 32247014 e 32853387, CONHEÇO do recurso administrativo apresentado pela empresa ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve a condição de habilitada a empresa licitante CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, na concorrência pública nº 06/2022.

Id: 2393752

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 16.05.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000523/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas 32247299 e 32298910, CONHEÇO do recurso administrativo apresentado pela empresa ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA. para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve a condição de habilitada a empresa licitante CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, na concorrência pública nº 12/2022.

Id: 2393749

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR

DE 16/05/2022

PROCESSO Nº SEI 330020/000320/2022 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS - EBEC, CNPJ: 06.941.531/0001-65, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme o inciso II do artigo 25 c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a Inscrição de servidores do ITERJ para participação no XVIII - Congresso institucional de Direito Constitucional - CIDC.

Id: 2393679

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 12.05.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/001382/2022 - Consubstanciado na Manifestação nº 64 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI-32051083), bem como da Assessoria de Controle Interno (SEI-32486966) e da Controladoria (SEI-32643069). AUTORIZO o Pagamento de Diferença de Valores do Reequilíbrio Econômico-Financeiro contrato nº 26/2020, com a diferença de valores estimada de R\$ 111.230,41 (cento e onze mil, duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos), tendo como objeto "FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS EM LOTE ÚNICO PARA REGIÃO CENTRO-SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa PETRA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA. Fundamentado no Art. 5º, Inciso XXXVI C/C 37, Inciso XXI ambos da Constituição Federal. Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DE 16.05.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/000256/2022 - Consubstanciado no parecer 216 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 31597069), bem como da Assessoria de Controle Interno (SEI 32301712) e da Controladoria (SEI 32414357). AUTORIZO prosseguimento para Abertura de Licitação Pública, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- Tipo MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, UTILIZADOS NAS GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGENS E COLETA DE ESGOTO NAS VIAS ESTADUAIS SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM".

PROCESSO Nº SEI-330024/000311/2022- Considerando o exposto pelo Órgão de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Paraty, referente situação emergencial em decorrência dos impactos das fortíssimas chuvas dos dias 01/02/03 de abril de 2022 ao longo da RJ 165, no trecho dentro do Parque Nacional Serra da Bocaina, conforme Relatório de Vistoria procedente da DOC III, doc.(31110841), (31149198), (31149223), Laudo da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Paraty, indexado ao doc. (32809132), bem como a solicitação da DOC III deste DER-RJ, doc. (32810759), atestando, tratar-se, de fato, de situação emergencial, AUTORIZO o prosseguimento da Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2393725

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV

ATOS DO DIRETOR

DE 10.05.2022

DESIGNAR FÁBIO LUIZ DOS SANTOS LIMA, matrícula 13/91452-591374-0 ID Funcional 5102440-3, Superintendente da Diretoria de Obras e Conservação Regional IV, em ocasião de impedimentos legais e eventuais do Diretor de Obras e Conservação da Regional IV, este venha a substituí-lo, possibilitando a assinatura de atos de cunho decisório tais como: contratos, termos aditivos, despachos e demais documentos no âmbito da jurisdição da DOCIV. Processo nº SEI-160002/000323/2022.

DESIGNAR com validade a contar de 13/04/2022, a Engenheira ANA PAULA LADEIRA MONNERAT, ID Funcional 5128925-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DA 1ª ROC, ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM NOVA FRIBURGO, SAPUCAIA, SUMIDOURO E TERESÓPOLIS", a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, objeto do Processo Administrativo SEI-160002/000131/2021, Contrato nº 079/2021 e a supervisão do Engenheiro PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA, ID Funcional 2839054. Processo nº SEI-330026/000253/2022.

DESIGNAR com validade a contar de 13/04/2022, a Engenheira ANA PAULA LADEIRA MONNERAT, ID Funcional 5128925-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-134, NO KM 12,9, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", cargo da empresa MULTICON-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo Administrativo SEI-330024/000176/2021 (Contrato nº 095/2021), sob a supervisão do Engenheiro PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA, ID Funcional 2839054. Processo nº SEI-330026/000260/2022.

DESIGNAR com validade a contar de 13/04/2022, a Engenheira ANA PAULA LADEIRA MONNERAT, ID Funcional 5128925-3, para acompanhar e fiscalizar execução dos "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-134, NO KM 5,3 - COORDENADAS: 22°29'S, 42°84'W NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO), a cargo da empresa MULTICON-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Objeto do Processo Administrativo SEI-330024/000154/2021 e o Contrato nº 103/2021 , sob a supervisão do Engenheiro PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA, ID Funcional 28390547. Processo nº SEI-330026/000256/2022.

DESIGNAR com validade a contar de 13/04/2022, a Engenheira ANA PAULA LADEIRA MONNERAT, ID Funcional 5128925-3, para acompanhar e fiscalizar a execução da "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-134, NO KM 8,7 COORDENADAS 22°28'S, 42°87'W - NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa MULTICON-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o objeto do Processo Administrativo SEI-330024/000156/2021 Contrato nº 001/2022, com a supervisão do Engenheiro PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA, ID Funcional 2839054. Processo nº SEI-330026/000259/2022.

DE 12.05.2022

DESIGNAR para, em Comissão, examinarem e validarem a execução dos serviços executados, para a execução de Aceitação Provisória das "OBRAS DESTINADAS A REVITALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXISTENTE NA AVENIDA GOVERNADOR LEONEL MOURA BRIZOLA NA RJ-101, TOTALIZANDO 15,40 KM, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS" cargo da empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E CO ERÇÃO LTDA, com o objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/002801/2020, Licitação nº 018/2020, na Modalidade de Concorrência Pública nº 013/2020 e Contrato nº 002/2021, referindo-se aos membros abaixo relacionados:

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO PADILHA Engenheiro, ID Funcional 5102771-2; ALAN MORAES SOARES Engenheiro, ID Funcional 5108627-1; ALVARO HENRIQUE CORTES VEROCAI Engenheiro, ID Funcional 5128278-0

Id: 2393726